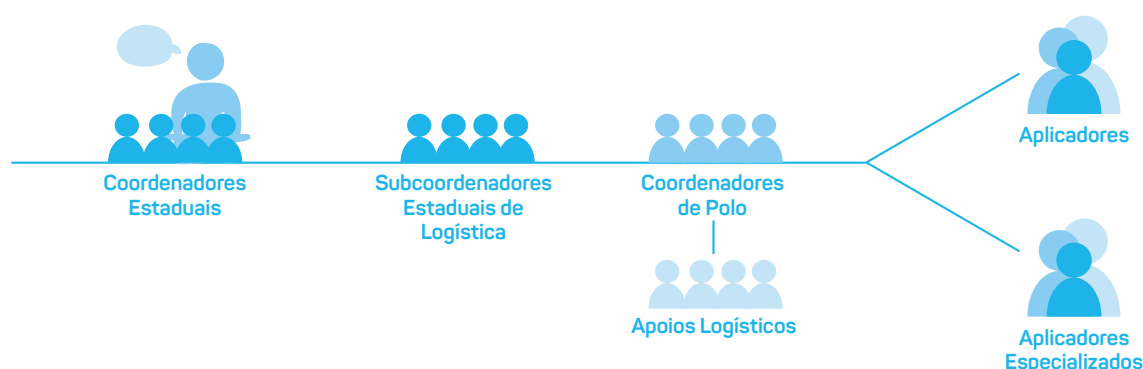


A operacionalização da aplicação das provas da ANA requer a constituição de uma equipe de campo sólida, cujas competências sejam compatíveis com a função que cada um exercerá. A seleção da equipe é o primeiro passo para uma aplicação eficiente. Para auxiliá-lo na seleção dos profissionais que integrarão a equipe da UF sob sua responsabilidade, descrevemos neste guia o perfil - escolaridade e experiência -, as atribuições e a quantidade de cada colaborador.

As equipes de campo de cada UF serão formadas pelos seguintes profissionais:



1 Parâmetros para contratação, perfil e responsabilidades

COORDENADOR ESTADUAL

Um Coordenador Estadual será indicado pela respectiva Secretaria Estadual de Educação e o outro será indicado pela Instituição Aplicadora na UF. Ambos serão responsáveis pelo planejamento, coordenação e supervisão da execução de todas as atividades relacionadas à aplicação da ANA 2016 a serem realizadas na respectiva UF.

Critérios exigidos:

- possuir ensino superior completo;
- possuir experiência mínima de quatro anos em planejamento, coordenação ou supervisão da execução de atividades relacionadas à aplicação e à capacitação de equipes para aplicação de instrumentos no âmbito de avaliações externas de alunos ou sistemas de ensino que utilizem provas para aferição do conhecimento na educação básica;
- apresentar habilidade em conduzir trabalhos em equipe e em orientar pessoas;
- conhecer a localização das escolas vinculadas à UF sob sua coordenação;
- residir na capital da UF sob sua coordenação.

SUBCOORDENADOR ESTADUAL DE LOGÍSTICA

O Subcoordenador Estadual de Logística será selecionado pelos Coordenadores Estaduais. Ele será responsável por apoiar o trabalho dos Coordenadores Estaduais, realizando, em parceria, as atividades inerentes à função. Esse profissional deverá acompanhar a aplicação nos polos sob sua responsabilidade, orientando os Coordenadores de Polo e informando o Coordenador Estadual sobre o andamento das aplicações.



Critérios exigidos:

- possuir ensino superior completo;
- possuir experiência mínima de três anos em planejamento, coordenação ou supervisão da execução de atividades relacionadas à aplicação de instrumentos no âmbito de avaliações externas de alunos ou sistemas de ensino que utilizem provas para aferição de conhecimento na educação básica;
- apresentar habilidade em conduzir trabalhos em equipe e em orientar pessoas;
- conhecer a localização das escolas vinculadas aos polos sob sua coordenação;
- residir em um dos municípios sede dos polos sob sua responsabilidade.

COORDENADOR DE POLO

O Coordenador de Polo será selecionado pelos Coordenadores Estaduais, com o auxílio dos Subcoordenadores. Ele será responsável por coordenar as atividades inerentes à aplicação da ANA 2016 no polo sob sua responsabilidade, atuando na seleção e capacitação dos Aplicadores e Apoio Logístico, na organização do polo, dos materiais e da aplicação nas escolas de abrangência do polo.

Critérios exigidos:

- possuir ensino superior completo;
- possuir experiência mínima de três anos em planejamento, coordenação ou supervisão da execução de atividades relacionadas à aplicação de instrumentos no âmbito de avaliações externas de alunos ou sistemas de ensino que utilizem provas para aferição do conhecimento na educação básica;
- apresentar habilidade em conduzir trabalhos em equipe e em orientar pessoas;
- conhecer a localização das escolas vinculadas ao polo sob sua coordenação;
- residir no município sede do Polo sob sua coordenação.

APOIO LOGÍSTICO

O Apoio Logístico será selecionado pelo Coordenador de Polo. Ele será responsável por apoiar o Coordenador de Polo nas atividades de recebimento, conferência, organização e distribuição dos materiais, podendo também auxiliar no lançamento das informações da aplicação no sistema informatizado.

Critérios exigidos:

- possuir ensino médio completo;
- possuir experiência administrativa e conhecimentos básicos de informática;
- residir no município sede do polo de sua atuação.

APLICADOR

O Aplicador será selecionado pelo Coordenador de Polo. Ele será responsável pela aplicação das provas e transcrição das respostas dos alunos do Caderno de Prova para o Cartão-Resposta.

Critérios exigidos:

- possuir ensino superior completo, com licenciatura em Pedagogia e/ou Normal Superior e/ou Magistério (nível médio);
- possuir experiência mínima de dois anos no magistério nos anos/séries iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano);
- possuir experiência em aplicação de avaliações externas de alunos ou de sistemas de ensino, que utilizem provas para aferição do conhecimento da educação básica;
- residir no município sede do polo.

APLICADOR ESPECIALIZADO

O Aplicador Especializado será selecionado pelo Coordenador de Polo. Ele será responsável pela aplicação da avaliação para alunos com cegueira, surdez ou surdocegueira, indicados na base do Censo Escolar. Serão selecionados três tipos de profissionais especializados: Intérprete de Libras, Ledor-Transcritor e Guia-Intérprete.



INTÉRPRETE DE LIBRAS

Critério exigido:

- possuir certificação em Libras (pelo Prolibras ou por organizações com mérito reconhecido na área), para atendimento aos alunos com surdez.

LEDOR-TRANSCRITOR

Critérios exigidos:

- possuir certificado de conclusão de curso para ledor de, no mínimo, 12 (doze) horas;
- possuir certificado de conclusão de curso para transcritor de, no mínimo, 12 (doze) horas;
- possuir experiência de participação em, no mínimo, dois Exames (vestibulares, concursos etc).

GUIA-INTÉRPRETE

Critério exigido:

- possuir certificado de conclusão de curso específico para atender à necessidade do aluno com surdocegueira.



Os Aplicadores Especializados devem residir, preferencialmente, no município sede do polo e não podem possuir vínculo com as escolas nas quais aplicarão as provas da ANA 2016.

2 Documentação comprobatória

Todos os profissionais pré-selecionados deverão apresentar os certificados de escolaridade e as declarações de experiência para confirmar a seleção.

A documentação dos Aplicadores e Apoios Logísticos deverá ser enviada pelos Coordenadores de Polo às Instituições Aplicadoras dentro do envelope do polo, após a finalização da aplicação.

Todos os colaboradores da equipe de campo devem estar devidamente cadastrados, com os dados atualizados no sistema de cadastro da Instituição Aplicadora responsável por sua UF. Esse cadastro é imprescindível para a realização do pagamento.

3 Distribuição da Equipe de Campo

O quadro a seguir apresenta a quantidade de cada colaborador necessária à aplicação da avaliação.

Colaborador	Regra de cálculo
Coordenador Estadual	2 por UF
Subcoordenador Estadual de Logística	1 para até 15 polos
Coordenador de Polo	1 por polo
Apoio Logístico	1 por polo
Aplicador	1 para 8 aplicações em média
Aplicador Especializado – Ledor/Transcritor	1 para cada aluno com cegueira indicado no censo
Aplicador Especializado – Intérprete Libras	1 para cada aluno com surdez indicado no censo
Aplicador Especializado – Guia-intérprete	1 para cada aluno com surdocegueira indicado no censo

Para garantir a qualidade da aplicação, é obrigatória a participação dos colaboradores nas capacitações, que serão realizadas em duas modalidades: presencial e a distância (em ambiente virtual de aprendizagem).

Agora você já poderá iniciar a seleção da sua equipe. Siga as orientações e, caso tenha dificuldades, conte com as Instituições Aplicadoras.



